

Diálogos

ISSN 2177-2940



A ameaça do corpo tatuado: a criminalização da tatuagem durante a primeira metade do século XX

 <https://doi.org/10.4025/dialogos.v27i2.64851>

Fernando Lucas Garcia de Souza

 <https://orcid.org/0000-0003-3461-9947>

Universidade Federal da Grande Dourados (UFGR). Campo Grande-MS, BR

E-mail: fernandogarcia.historia@gmail.com

Leonardo Brandão

 <https://orcid.org/0000-0001-8306-1092>

Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB). Blumenau-SC, BR

E-mail: leobrandao@furb.br

The threat of the tattooed body: the criminalization of tattooing during the first half of the 20th century

Abstract: This article analyzes the production of scientific and media discourses about the tattooed body during the first half of the 20th century. In the course of the text, we will discuss how the discursive strategy of privileged institutions for the production and circulation of discourses, notably science and the press, invested in the construction of an image of the tattoo associated with deviance, criminality and a supposed moral insufficiency of its bearer. As a result, the tattooed were represented as potentially criminals and constantly placed under suspicion through an association between tattooing and criminality which, although it oscillated between lombrosian notions of the born criminal and the sociological notion of the subject as a product of the social environment, did not hesitate in blurring the margins between the tattooed subject and the potentially criminal subject.

Key words: History; Tattoo; Science; Press.

La amenaza del cuerpo tatuado: la criminalización del tatuaje durante la primera mitad del siglo XX

Resumen: Este artículo analiza la producción de discursos científicos y mediáticos sobre el cuerpo tatuado durante la primera mitad del siglo XX. A lo largo del texto, discutiremos cómo la estrategia discursiva de instituciones privilegiadas de producción y circulación de discursos, en particular la ciencia y la prensa, invirtió en la construcción de una imagen del tatuaje asociada a la desviación, la criminalidad y una supuesta insuficiencia moral de su portador. En consecuencia, los tatuados eran representados como potencialmente criminales y constantemente puestos bajo sospecha a través de una asociación entre tatuaje y criminalidad que, si bien oscilaba entre las nociones lombrosianas del criminal nato y la noción sociológica del sujeto como producto del entorno social, no dudó en desdibujar los márgenes entre el sujeto tatuado y el sujeto potencialmente criminal.

Palabras clave: Historia; Tatuaje; Ciencias; Prensa.

A ameaça do corpo tatuado: a criminalização da tatuagem durante a primeira metade do século XX

Resumo: Este artigo analisa a produção de discursos científicos e midiáticos sobre o corpo tatuado durante a primeira metade do século XX. No curso do texto, discutiremos como a estratégia discursiva de instituições privilegiadas de produção e circulação de discursos, notadamente a ciência e a imprensa, investiram na construção de uma imagem da tatuagem associada ao desvio, à criminalidade e a uma suposta insuficiência moral de seu portador. Como resultado, os tatuados foram representados como potencialmente criminosos e constantemente colocados sob suspeita por meio de uma associação entre tatuagem e criminalidade que, embora tenha oscilado entre as noções lombrosianas do criminoso nato e a noção sociológica do sujeito como produto do meio social, não hesitaram em borrar as margens entre o sujeito tatuado e o sujeito potencialmente criminoso.

Palavras-chave: História; Tatuagem; Ciência; Imprensa.

Recebido em: 11/12/2022

Aprovado em: 04/07/2023

No alvorecer do século XX, no Brasil, a imprensa e a ciência se amalgamavam como instrumentos de produção e reprodução daquilo que o filósofo Michel Foucault denominou saber-poder. Para Foucault, as sociedades humanas são marcadas por relações de poder múltiplas que atravessam, caracterizam e constituem seu corpo social. De acordo com ele, essas relações não se estabelecem sem a produção, acumulação e circulação do *discurso* e não há possibilidade de exercício de poder sem uma economia dos *discursos de verdade*. Discurso e poder estão indissociavelmente atrelados e funcionam um a partir do outro (FOUCAULT, 2015, p. 278).

Assim, a (re)construção do significado da tatuagem durante a primeira metade do século XX passa impreterivelmente pela compreensão dos discursos – tanto os científicos quanto os midiáticos, e mais precisamente as imbricações entre eles – (re)produzidos sobre os sujeitos tatuados.

No curso deste artigo, analisaremos alguns discursos sobre os sujeitos tatuados, produzidos nos jornais impressos das cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, durante a primeira metade do século XX, pretendendo compreender sua *objetivação*. Será possível percebermos na imprensa do período e espaço analisados, um sistemático investimento na associação da tatuagem à criminalidade, à prostituição, ao primitivismo e à vadiagem, ligando-a à imagem das chamadas *classes perigosas*, sobre as quais se construiu a noção de *atraso moral*.

Entre o hábito e a natureza: discursos criminalizantes sobre o corpo tatuado

Assim como ocorreu com outras práticas das classes pobres, como o samba e a capoeira, o sucesso do empreendimento de modernização burguesa que se pretendeu implementar no Brasil no início da Primeira República – período sintomaticamente denominado *Belle Époque* – objetivou extirpar a tatuagem da cultura urbana brasileira, ou pelo menos acantoná-la nos guetos e corpos dos socialmente marginalizados. A ciência disso nos ajuda a desmistificar uma velha noção arraigada ao senso comum: a de que a tatuagem era *coisa de bandido*.¹ Ainda que as prisões tenham sido, de fato, um dos espaços de produção e disseminação da tatuagem – assim como foram outros ambientes de disciplina e reclusão como os navios e quartéis – é historicamente impreciso afirmar que ela tenha surgido ou mesmo preponderado entre indivíduos criminosos. Se quisermos compreender o percurso de sua estigmatização, ao invés da relação *tatuagem-criminalidade*, a associação *tatuagem-pobreza* é significativamente mais profícua.

Antes de ligar-se à criminalidade – embora a tatuagem carcerária exista como um universo dotado de especificidades e códigos próprios – foi no corpo das classes pobres que ela majorou. Em

1 Embora essa associação seja constante na imprensa do período, demonstraremos com a produção deste discurso atende ao exercício de dominação e docilização dos corpos das camadas pobres, vistas como constante ameaça sanitária, política e criminal.

um país no qual *classes pobres* eram sinônimo de *classes perigosas*, não tardou para que a tatuagem adquirisse um significado de marca a ser evitada pela *gente de bem*.²

Ainda que a tatuagem tenha se estabelecido independente da criminalidade, isso não significa que o discurso midiático e científico não investiu nessa associação.³ De modo geral, é possível afirmar que o discurso que associou a tatuagem à criminalidade oscilou entre a noção de *criminoso nato*, difundida pela Escola Positiva, cujo membro mais notório é o médico italiano Cesare Lombroso; e a noção sociológica de *produto do meio*.

Em reportagem do *Correio Paulistano*, publicada em 1909, o periódico afirma que “a tatuagem é ordinariamente registrada na idade adulta; ela é comumente observada nos marinheiros, nas prostitutas e *especialmente nos indivíduos predispostos ao crime*”, e finaliza relatando os experimentos de remoção da tatuagem, “livrando indivíduos de marcas ignóbeis, as quais, muitas vezes, os *inutilizam para o convívio social*”.⁴

Nota-se o interesse do *Correio Paulistano* – impresso ligado ao Partido Republicano Paulista e, portanto, à oligarquia paulista – em construir uma imagem da tatuagem no compasso das noções lombrosianas.⁵ A teoria biodeterminista do *delinquente-nato* – para o qual “não há muitos remédios; é necessário isolá-los para sempre, nos casos incorrigíveis, e suprimi-los quando a incorrigibilidade os torna demasiado perigosos”⁶ – encontraria espaço considerável no Brasil. Por aqui, nomes como Afrânio Peixoto e Nina Rodrigues fariam ecoar as teses de Lombroso, de que as tendências criminosas seriam reconhecíveis a partir de processos de exame e catalogação de características físicas e psíquicas, entre elas a tatuagem.

Nas palavras do historiador Luís Ferla: “Impunha-se a tarefa de identificação dos *corpos perigosos*. Prevenir o crime antes que ele acontecesse, conhecer o criminoso antes que ele atuasse” (FERLA, 2009, p. 15). Embora as limitações da Escola Positiva fossem desde cedo reconhecidas, Ferla defende a importância de situá-la historicamente dentro do campo científico, não ignorando seus efeitos: “considerar como científica a medicina legal praticada nas décadas de 20 e 40 no

2 O PAIZ. *As tatuagens dos marítimos*, 10 de abril de 1923.

3 Como propõe Luis Ferla, no início do século XX, as teses da Escola Positiva encontraram considerável repercussão social, sendo mesmo consideradas científicas naquele contexto histórico. Teorias hoje cientificamente obsoletas e eticamente condenáveis, como o biodeterminismo e o racismo científico, encontraram lugar teórico e mesmo utilização para estabilização social no início do século passado. FERLA, L. *Feios, sujos e malvados sob medida*, p. 45-50.

4 *CORREIO PAULISTANO*: 04 de janeiro de 1909, grifo nosso.

5 Cesare Lombroso foi um médico italiano que se dedicou ao estudo da psiquiatria, e sobretudo a compreensão do crime e do criminoso, defendendo uma ideia determinista da tendência atávica para o que ele chamará de *delinquência*. Lombroso será precursor da chamada Escola Positiva de direito penal, caracterizada pelo discurso médico-científico que tratava o ato antissocial como patologia, o delinquente como doente, o crime como sintoma e a pena ideal como tratamento. A escola lombrosiana defendia a identificação do criminoso antes do crime, atestando por meio de recursos médico-científicos que o crime estaria presente no criminoso antes mesmo de ser cometido, como uma característica inerente. LOMBROSO, C. *O homem delinquente*.

6 LOMBROSO, C. *O homem delinquente*, p.8

Brasil significa reconhecer-lhe a autoridade de seu discurso junto à sociedade da época, com implicação concreta na vida de pessoas e de grupos sociais” (FERLA, 2009, p. 45). Deste modo, quando tratarmos do *discurso científico* ao longo do texto, será sobretudo à Escola Positiva e ao discurso higienista que iremos nos referir.

Segundo o historiador Sidney Chalhoub, a transição que marcou o fim do Império e o início do período republicano no país, foi caracterizada pela emergência de um discurso cientificista que se apresentou:

[...] como um conjunto de princípios que, estando destinados a conduzir o país ao verdadeiro, à civilização, implicam a despolitização da realidade histórica, a legitimação apriorística das decisões quanto às políticas públicas a serem aplicadas no meio urbano. Esses princípios gerais se traduzem em técnicas específicas, e somente a submissão da política à técnica poderia colocar o Brasil no caminho da civilização. Em suma, tornava-se possível imaginar que haveria uma forma científica – isto é, neutra, supostamente acima dos interesses particulares e dos conflitos sociais em geral – de gestão dos problemas da cidade e das diferenças sociais nela existentes (CHALHOUB, 1996, p. 35).

Como afirmou Foucault, alguns discursos ocupam lugar privilegiado de constituição da verdade, tornando-se capazes de determinar a liberdade ou prisão de um indivíduo – e no limite a decisão entre a vida ou a morte – além de serem discursos “que funcionam na instituição judiciária como discursos de verdade, discursos de verdade porque discursos com estatuto científico, ou como discursos formulados, e formulados exclusivamente por pessoas qualificadas, no interior de uma instituição científica.” (FOUCAULT, 2010, p. 07).

Neste sentido, investiu-se em um discurso normalizador sobre o corpo tatuado que o associou não apenas à criminalidade, mas sobretudo à noção de periculosidade que as classes pobres representavam. Antes de ser um corpo criminoso, a função política da qual o corpo tatuado foi investido pelos discursos predominantes durante a primeira metade do século XX foi a de *potencialmente criminoso*, ou seja, *perigoso*.

Por certo, o trânsito de sujeitos tatuados no interior das prisões não foi raro, e o simples fato de ser tatuado era elemento suficiente para ser levado para averiguação policial. Todavia, é preciso afirmar que a associação entre a tatuagem e a criminalidade não foi produzida livre de tensões. A teoria lombrosiana, por exemplo, que encontrou terreno fértil nos discursos cientificistas e midiáticos no Brasil, não gozou de um reinado inquestionável.

Em 1919, a revista *O Malho* seria um dos canais de questionamento dessa teoria. Descrita em seu editorial como uma revista que “*cumpr*e um alto dever social e concorre eficazmente para o

melhoramento e progresso da raça humana”⁷, *O Malho* seria então parte dos instrumentos midiáticos difusores do projeto burguês de modernidade, que apregoava a disciplinarização da classe trabalhadora como via para tal objetivo. Em reportagem de página inteira, intitulada *A Casa de Detenção*, a edição de 06 de dezembro de 1919 afirmava a incoerência entre a associação da tatuagem e a predisposição ao crime – embora simultaneamente apontava a sua proliferação no sistema carcerário: “a maior parte destes, têm uma feição característica: a tatuagem. Não se diga infalível, neste ponto, a observação lombrosiana. O diretor da Casa de Detenção afirma que alguns dos detentos mais tatuados, são justamente os detentos mais dóceis.”⁸

Três anos antes, em 1916, o *Correio Paulistano* publicou uma reportagem intitulada *Tatuagens e Tatuados*. A reportagem ganhou destaque e foi publicada em duas partes, ocupando em ambos os casos a terceira coluna da terceira página do periódico, nos dias 05 e 07 de fevereiro daquele ano.⁹ Leven Vampré, o autor da reportagem, era advogado e jornalista, e no intento de confrontar a leitura de Lombroso, que afirmava ser capaz de descrever os crimes cometidos pelos encarcerados apenas ao analisar suas tatuagens, entrevistou o que ele descreveu como vários tatuados mais ou menos desinteressantes, até que encontrasse J.M. O entrevistado é apresentado como *conhecedor* do universo da tatuagem e nega a suposta correlação entre a tatuagem e o crime:

Absolutamente não. A pessoa que se deixa tatuar só o faz para imortalizar uma ideia mais elevada e bela do que a fraqueza do seu crime ou seu defeito humano, não existem relações algumas diretas entre a tatuagem e o crime do delinquente, não. O que existe é a pretendida suposição da sinagoga de um ou outro afiliado gratuito da teoria lombrosiana. Se porventura houver alguma relação, o que acredito, entre a tatuagem e o crime, esta só se verifica numa data posterior, depois do delinquente preso, como uma lembrança da vingança exercida por uma ofensa recebida. Os fatos falam mais alto que a retórica, mormente sabendo que oferecem um verdadeiro contraste a essa teoria.¹⁰

Se J.M. recusava a associação entre a tatuagem e a criminalidade, o mesmo não se pode afirmar do advogado-jornalista Vampré, que conscientemente ou não associa a condição de J.M. às suas práticas corporais, ao afirmar que “aqui fica, para os estudiosos, um não pequeno contingente de pontos de vista sobre tatuados e tatuagens, que provém de um catedrático no assunto, como parte que é do subsolo criminalóide brasileiro, por largo *hábito e natureza*”, apontando ainda que “esse *delinquente*, que faz humorismo sobre a escola lombrosiana, está prestes a terminar sua pena”.¹¹

7 NOGUEIRA, C. *Revista Careta*, p. 70, grifo nosso.

8 O MALHO, A casa de detenção, 6 de dezembro de 1919.

9 VAMPRÉ, L. Tatuagens e Tatuados I. *CORREIO PAULISTANO*, 7 de fevereiro de 1916; Tatuagens e Tatuados II. *CORREIO PAULISTANO*, 7 de fevereiro de 1916.

10 VAMPRÉ, L. Tatuagens e Tatuados II. *CORREIO PAULISTANO*, 7 de fevereiro de 1916.

11 VAMPRÉ, L. Tatuagens e Tatuados II. *CORREIO PAULISTANO*, 7 de fevereiro de 1916.

As noções de *hábito* e *natureza* revelam um tanto acerca da ordenação discursiva do período. Nas fontes analisadas, é recorrente um embate entre a teoria lombrosiana do *criminoso nato* e a da *influência do meio*. A tensão entre as noções de *hábito* e *natureza* é evidenciada em diversos momentos:

[...] entre os civilizados a ciência considera-a um sintoma de criminalidade não só porque é de hábito entre os criminosos e os que demonstram tendências para o crime como também porque Lombroso, Ferri e outros ilustres criminalistas consideram a insensibilidade física um dos característicos de l'uomo delinquente, ou seja do criminoso nato, e a tatuagem exige singular resistência à dor.¹²

Outro autor a ressaltar a inconsistência da teoria lombrosiana, tensionando as noções de criminoso nato e influência do meio sobre as tatuagens foi João do Rio:

Lombroso diz que a religião, a imitação, o ócio, a vontade, o espírito de corpo ou de seita, as paixões nobres, as paixões eróticas e o atavismo são as causas mantenedoras dessa usança. Há uma outra — a sugestão do ambiente. Hoje toda a classe baixa da cidade é tatuada — tatuam-se marinheiros, e em alguns corpos há o romance imageográfico de inversões dramáticas; tatuam-se soldados, vagabundos, criminosos, barregãs, mas também portugueses chegados da aldeia com a pele sem mancha, que influência do meio obriga a incrustar no braço coroas do seu país.¹³

Esses conflitos permeiam o período. Em outra reportagem, desta vez no *Jornal do Brasil*, o suposto líder de um bando criminoso conhecido como Silvino é descrito:

Silvino tem o aspecto comum do sertanejo: *odeia tatuagem, dizendo que esses calungas eram próprios da gente baixa*. Quando algum tatuado pretendia entrar no grupo, Silvino o recusava, desconfiando fosse um soldado de polícia disfarçado. *A ausência de tatuagem e de outros estigmas de degenerescência física fazem acreditar que Silvino não é criminoso nato, mas o resultado do meio e o produto da fase de barbaria sertaneja aliada a circunstâncias especiais de sua vida*.¹⁴

Novamente se tensionam e se confundem as noções de hábito e natureza. O fato de não possuir tatuagens ou outros *estigmas de degenerescência* fazia de Silvino um resultado do meio e das circunstâncias da vida. Como se vê, a produção discursiva da imprensa não dispensou os científicismos de início de século e suas teorias de naturalização da criminalidade. Para a reportagem, se Silvino tivesse tatuagem talvez não fosse resultado do meio e das circunstâncias da vida.

12 A tatuagem. *EU SEI DE TUDO*, 1917.

13 RIO, J. *A alma encantadora das ruas*, p. 19.

14 *JORNAL DO BRASIL*, 05 de novembro de 1914, grifo nosso.

Em outro momento, nega-se tal teoria com veemência. Na matéria *Presídio do Carandiru* é possível perceber o embate entre as concepções de *hábito* e *natureza* e a crítica à escola lombrosiana:

Por aí se vê o engano que existe na afirmação do grande mestre Lombroso, dizendo que todo homem tatuado é um criminoso e que a tatuagem na infância é um sinal precoce de criminalidade e indício de anormalidade. Já Mairac dizia que a tatuagem resulta muito mais de causas extrínsecas do que intrínsecas. O indivíduo faz-se tatuar não porque esta ideia gerasse em seu cérebro, mas porque aí encontrou guarida. Não foi, pois, uma manifestação anormal originária de um sintoma patológico, foi o resultado de uma impressão accidental, recebida do exterior. A escola de Lombroso tem sofrido contestações e até mesmo refutada por uma série de outros autores, tais como Carde, Baer, Namon, Manouvrier, Lacassagne e outros. O meio tem grande influência sobre a propagação e o aumento das tatuagens. Ninguém mais nega hoje a preponderância do meio físico sobre a formação psicológica do homem. Sua constituição psicológica é o espelho por onde se reflete a imagem do meio. Já disseram algures que a academia do crime é a casa de detenção. Quantos e quantos indivíduos se tatuam depois de entrarem pela primeira vez em uma prisão. Os criminosos reincidentes, é fato verificado, são os mais tatuados. Por que? Habitua-se àquilo pela adaptação ao meio, a comunidade prolongada determina-lhes uma tendência associativa com que o faz participar e colaborar nas ideias de seus companheiros de infortúnio.¹⁵

Da mesma maneira, a revista *Careta* procurou associar a tatuagem à criminalidade, embora também negasse a teoria lombrosiana e reconhecesse a extensão da tatuagem para além dos criminosos.

A tatuagem é um uso muito generalizado entre os *criminosos, vagabundos, prostitutas, marinheiros e soldados*. Sobretudo na classe dos criminosos profissionais a prática da tatuagem é muito frequente. Os criminosos do Rio de Janeiro são, na maior parte, tatuados. [...] *A tatuagem não está em relação direta com a criminalidade. Antes é uma resultante de um meio dado que um signo revelador de uma psicologia anormal*. Nos criminosos, ela tem outra importância, outra significação.¹⁶

Embora esboçasse uma desassociação, informando a particularidade da tatuagem criminal ao fim da sentença, a ênfase inicial do texto evidencia a confusão entre criminalidade e pobreza, tão presente no discurso acerca das classes pobres.

Mantendo-nos na questão da criminalidade, ainda que essas afirmativas resultem de leituras problemáticas – das teses problemáticas – de Lombroso, é inegável sua influência no debate do campo científico, debate que se estendia à mídia. Embora atualmente considerada pseudocientífica, a Escola Positiva encontrou adeptos no campo científico e foi instrumentalizada nas ações policiais

15 SYLOS, H. Presídio do Carandiru, *Correio Paulistano*, 5 de agosto de 1927.

16 SANCHES, S. A tatuagem dos criminosos. *Careta*, 02 de março de 1912, grifo nosso.

e nos discursos jurídicos e midiáticos. É possível afirmar que seus ecos ainda assombram a sociedade contemporânea, como se nota na persistência de piadas racistas embebidas de doses de biodeterminismo, gestadas no interior de uma sociedade cujo passado escravista é elemento imprescindível para compreensão de sua dinâmica.

Não faltou também a presença da tatuagem nas páginas policiais, nas descrições dos corpos de criminosos e vítimas. Em um período no qual a fotografia era um processo consideravelmente mais trabalhoso e oneroso do que atualmente, a descrição física dos sujeitos era prática usual. Consequentemente, as tatuagens passaram a figurar no cotidiano dos leitores, com mais frequência, nas páginas policiais.

Em fevereiro de 1908, trazendo notícias de Minas Gerais, o *Correio Paulistano* anunciava a fuga de presos da penitenciária de Uberaba, ocorrida no dia 24 de janeiro. A descrição física dos sujeitos incluía suas tatuagens, processo constante que, possivelmente, contribuiu com a associação paulatina entre a tatuagem e a criminalidade no imaginário do público leitor:

Na noite de 24 do mês passado, em Uberaba, evadiram-se da cadeia os seguintes presos: [...] Pedro José Moreira, 30 anos, viúvo, baiano, preso a 8 de dezembro de 1906 e condenado, na última sessão do júri, a pena de 12 anos e 3 meses. É moreno, de pouca barba, olhos vivos e quase redondos, cabelos encrespados. *Tem tatuagens nas mãos e braços, entre as quais – R.V.* [...] Aureliano Aniceto Carrinho, 20 anos, baiano, preso a 26 de junho de 1903, e condenado a 30 anos pelo júri de Estrella do Sul.[...] É moreno, olhos azuis, pouca barba e ruiva, cabelos lisos e ruivos, rosto bexigoso. *Tem uma viola desenhada na mão esquerda, em tatuagem.*¹⁷

Em outros casos, a reportagem ia além da mera descrição e o sensacionalismo associava com maior ênfase a tatuagem e o criminoso. A prisão do “famigerado estrangulador Justino Carlo” é um exemplo. *Carleto*, como era conhecido, foi preso no Rio de Janeiro e ocupou páginas d’*O Paiz*, *Gazeta de Notícias* e outros jornais cariocas. Sua história foi parar em São Paulo. Lá, o *Correio Paulistano* dedicaria à sua prisão três colunas da quinta página do jornal, afirmando que no ato de sua captura “viram então, todos, no peito de Carleto, de um lado uma mulher, de outro uma outra mulher segurando uma corrente em cuja extremidade há uma bola”.¹⁸

Mesmo os sinais de fé não davam testemunho de *virtude* aos tatuados. Ao invés disso, discursos a instrumentalizavam para construir uma percepção ainda mais aguda de sua *natureza*. Em 1908, o *Correio Paulistano* publicaria uma reportagem assinada por João do Rio¹⁹, acerca dos

17 CORREIO PAULISTANO, 02 de fevereiro de 1908, grifo nosso.

18 CORREIO PAULISTANO, 30 de outubro de 1906.

19 No mesmo da publicação da matéria, fragmentos desse texto serão aproveitados na coletânea *A alma encantadora das ruas*, conjunto de crônicas sobre a cidade do Rio de Janeiro, publicadas por João do Rio.

presos na *Casa de Detenção*:

Fato exótico é que para essa gente do outro lado da sociedade não basta pensar, é preciso trazer a marca das próprias opiniões no lombo. Raríssimos são os presos da Casa de Detenção que não são tatuados; raros são aqueles que entre as tatuagens – lagartos, corações, sereias, estrelas – não têm no braço ou peito a coroa imperial. Outra ideia é a crença em Deus, uma verdadeira nevrose da sensualidade mística por acessos. Rezar, pedir a Deus a sua salvação, trazer bentinhos ao pescoço, ter entre seus papéis imagens sagradas, não significa, de resto, redenção.²⁰

Outro caso que ocupou sistematicamente os jornais é ainda mais emblemático da instrumentalização da tatuagem como elemento de construção da noção de *anormalidade*. Febrônio Índio do Brasil, que em 1927 teria cometido uma série de crimes que envolveram sequestro, estupro, assassinato e a tatuagem forçada de menores, afirmara ter recebido uma visão na qual fora designado *Filho da Luz*, alcunha pela qual ficaria conhecido.

Segundo ele, a visão determinou que deveria tatuar-se e tatuar suas vítimas com a sigla DCVXVID: Deus, Caridade, Virtude, Santidade, Vida e Imã da Vida. Febrônio passaria a figurar durante meses – e mesmo anos, pois voltaria às páginas dos jornais em 1935, após fugir do Manicômio Judiciário – nas páginas de uma imprensa que explorou exaustivamente seu caso.

Febrônio foi o paciente número 000001 do *Manicômio Judiciário do Rio de Janeiro*²¹, e “seu processo judicial inaugura as relações do direito com os saberes psicológicos e psiquiátricos no Brasil”²², e acerca dele se elaborou uma série de discursos que investiriam na descrição do *monstro humano* de que fala Michel Foucault.

Como afirma Gláucia Soares Bastos, o noticiário sobre Febrônio e sua descrição pelos periódicos, constroem a imagem de um sujeito monstruoso, construção para a qual a tatuagem atua como elemento de reforço, ao apontar que as tatuagens que tem no corpo atuam como complemento de sua extensa folha penal, compondo um conjunto “ingredientes reunidos em um só personagem [que] asseguram-lhe uma imensa atração sobre o público leitor, o que aumenta a circulação do jornal.” (BASTOS, 1994, p.35)

Segundo Bastos, a cada publicação a imprensa trazia novas informações sobre Febrônio, sempre investindo na construção de sua monstruosidade. Entre essas, a tatuagem. O *Correio da*

20 Entre ladrões e assassinos. *CORREIO PAULISTANO*, 11 de fevereiro de 1908.

21 Criado em 1921 e extinto oficialmente em 2013, o *Manicômio Judiciário do Rio de Janeiro* ou *Manicômio Judiciário Heitor Carrilho* foi um hospital psiquiátrico penal, ou seja, uma instituição governamental destinada a tratar e recuperar, ao mesmo tempo que punir, “o criminoso e o doente mental”. IBRAHIM, E. *Manicômio Judiciário do Rio de Janeiro*, p. 102.

22 MEDIALAB, UFRJ. *O paciente 00001: o caso Febrônio Índio do Brasil*. Disponível em: <http://medialabufrj.net/projetos/o-paciente-00001-o-caso-febronio-indio-do-brasil/>. Consultado em 01 de outubro de 2019.

Manhã, “veículo dos sentimentos e motivos da pequena burguesia urbana” (SODRÉ, 1999, p. 287) ressaltaria as tatuagens e torturas que ele teria infligido a dois outros garotos, Otávio e Jacob. O jornal *O Paiz*, nos dias 5 e 6 de setembro, estampava a matéria “*Os crimes de um degenerado*”. O termo degenerado, como aponta Bastos, tem a função de afirmar que Febrônio não é um homem como outro qualquer, não é “um legítimo representante da espécie humana”. Da mesma forma faria a edição de setembro da *Revista Fon-Fon*.²³

Nas páginas da *Fon-Fon*, Febrônio apareceria como “monstro sem piedade, sem nada de humano a não ser, infelizmente, a forma”.²⁴ Como apontou Luís Ferla, as teorias biodeterministas careciam de sofisticação científica, mas isso paradoxalmente facilitava sua difusão e utilização por juízes, advogados, jornalistas e público em geral (FERLA, 2009, p. 159). É nesse sentido que parece ter se operado a construção da imagem monstruosa de Febrônio e a instrumentalização da tatuagem para tal fim. Febrônio deveria ser menos civilizado que os civilizados, menos normal que os normais, menos humano que os humanos.

Em casos como o de Febrônio, os *estigmas de degenerescência física* que o *Jornal do Brasil* não encontrou em Silvino aparecem abundantemente. Febrônio é descrito pelo *Correio da Manhã* como “grande celerado” que é também “consumado preparador de mandingas”.²⁵ Contudo, a tatuagem, possivelmente, foi o mais explorado dos *sinais de degenerescência* de Febrônio.

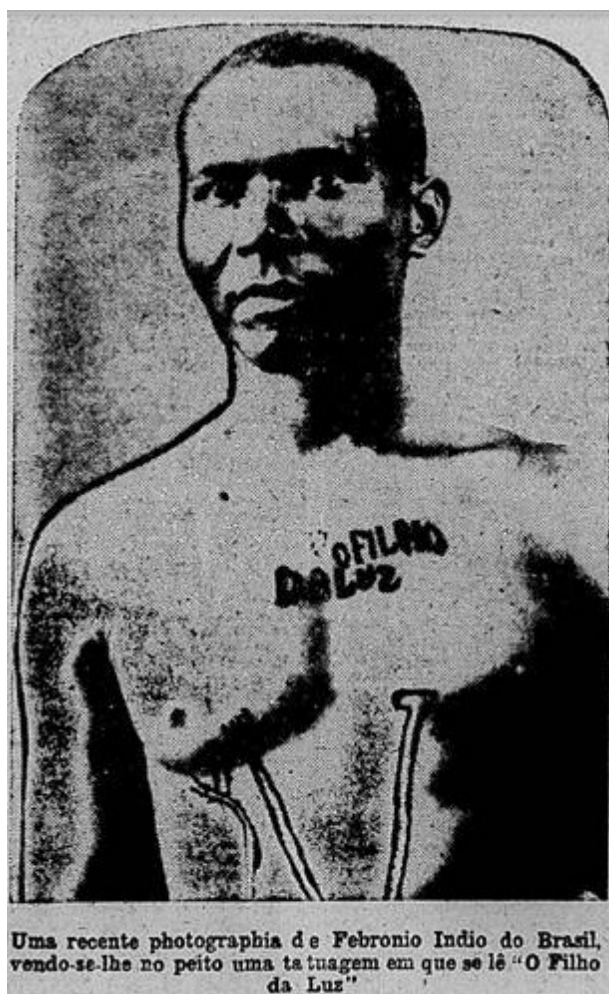
A exploração das tatuagens de Febrônio sob este prisma associava dois elementos. O primeiro deles era o fato de Febrônio tatuar suas vítimas, o que remetia a um ritual cruel e primitivista, a antítese do que a sociedade burguesa pretendia estabelecer. O segundo, era o fato dele próprio ser tatuado, o que era parte do que Bastos citou como os *ingredientes* que tornavam sua personagem peculiar ao público leitor. Esse investimento foi tamanho que o *Jornal do Brasil* publicou, em setembro de 1927, a reprodução de uma fotografia de Febrônio editada de forma a realçar suas tatuagens e destacarem-na do resto da imagem, como se observa a seguir, em contraste com outra fotografia sua, presente em seu prontuário no *Manicômio Judiciário do Rio de Janeiro*.

23 Periódico lançado em 1907, cuja orientação voltava-se para os valores da modernidade burguesa – notável na alusão da onomatopeia de uma buzina de automóvel – trazia em suas páginas os costumes e o cotidiano carioca, crônicas e columnismo social, informações sobre “moda e comportamento” internacionais, refletindo a “autoimagem que a elite e as classes médias faziam do progresso”. ELEUTÉRIO, M. *Imprensa a serviço do progresso*, p. 90.

24 BASTOS, G. *Como se escreve Febrônio*, p. 39.

25 *CORREIO DA MANHÃ*. Febrônio, Filho da Luz, 7 de setembro de 1929.

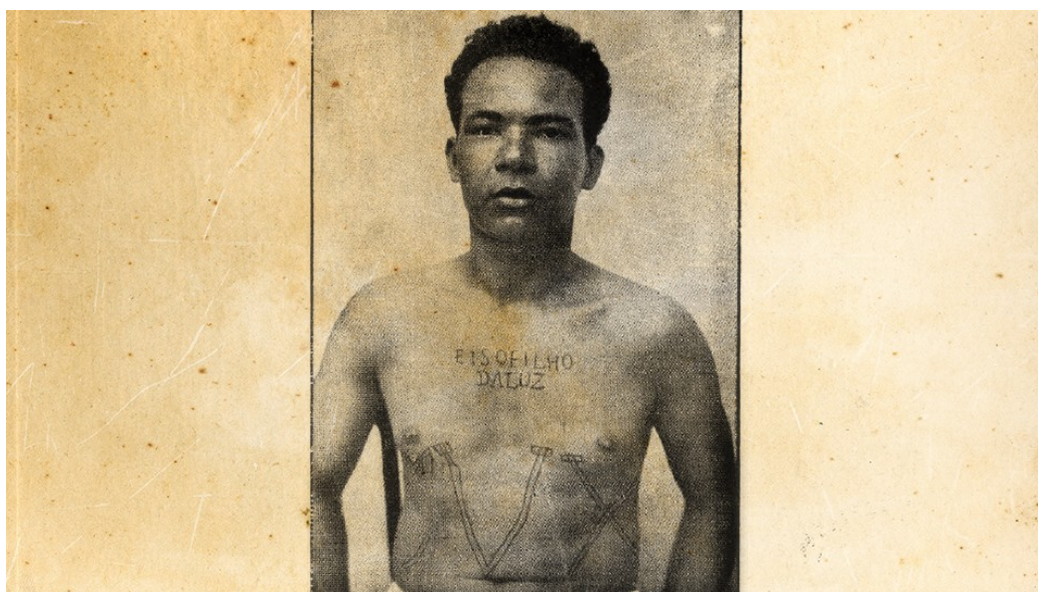
Imagem 1: Tatuagens de Febrônio destacadas no *Jornal do Brasil*



Uma recente photographia de Febronio Indio do Brasil, vendo-se-lhe no peito uma tatuagem em que se lê "O Filho da Luz"

Fonte: *Jornal Do Brasil*, 10 de setembro de 1927

Imagem 2: Fotografia de Febrônio anexada ao laudo médico-psicológico



Fonte: MEDIALAB/UFRJ

O realce dado as suas tatuagens – de fato sua edição, uma vez que aparecem em disposição e grafia diferente na outra fotografia – seguido da legenda, conferem à tatuagem a função de estigma, contribuindo assim para a associação entre ela e sua *monstruosidade*.

O sociólogo Erving Goffman define o *estigma* quando “um indivíduo que poderia ter sido facilmente recebido na relação social cotidiana possui um traço que se pode impor à atenção e afastar aqueles que ele encontra, destruindo a possibilidade de atenção para outros atributos seus”. O autor também afirma que no cotidiano das relações sociais “acreditamos que alguém com um estigma não seja completamente humano. Com base nisso, fazemos vários tipos de discriminações, através das quais efetivamente, e muitas vezes sem pensar, reduzimos suas chances de vida” (GOFFMAN, 1988, p. 14-15).

Se lembrarmos da afirmação do *Correio Paulistano* de que a remoção da tatuagem livraria os indivíduos “de marcas ignóbeis, as quais, muitas vezes, os inutilizam para o convívio social”²⁶, compreenderemos ainda com mais clareza a relação produzida pelos discursos entre a tatuagem e o estigma, no sentido atribuído por Goffman.

O fato de possuir uma tatuagem, por si só, foi suficiente para a elaboração de uma identidade sob suspeição. No Brasil, durante a primeira metade do século XX, a tatuagem atuou eficazmente como um estigma capaz de identificar os sujeitos a serem disciplinados, para os quais o olhar – não apenas da lei, mas do conjunto das relações sociais – deveria se direcionar sempre sob suspeita. Isso não se reduziu à noção de criminalidade, embora ela tenha, inegavelmente, sido instrumentalizada no reforço do estigma.

Outro exemplo dessa construção está no caso de Francisco Antônio Luiz, ou *Guilechini*. Preso em flagrante por tráfico de drogas, ele foi tema de uma reportagem escrita por Vidal Barros para a revista *O Malho*. Nela, o autor afirma que no ato da prisão as autoridades “não supunham que ele era mais um caso de psicologia criminal do que da polícia comum”. O motivo? Guilechini trazia o corpo cheio de tatuagens.²⁷

Todo o seu tórax, como as costas e os braços tinham mais vida, mais expressão e realidade que as páginas de um livro cheio de realidade, de expressão e de vida. A tatuagem no seu corpo se apresenta como uma verdadeira arte, tantos os requintes com que foi feita e tal a perfeição que se lhe descobre.²⁸

O interesse do repórter por Guilechini recaía muito mais sobre o fato de ser o indivíduo extensivamente tatuado do que sua prisão em flagrante pela venda de cocaína.

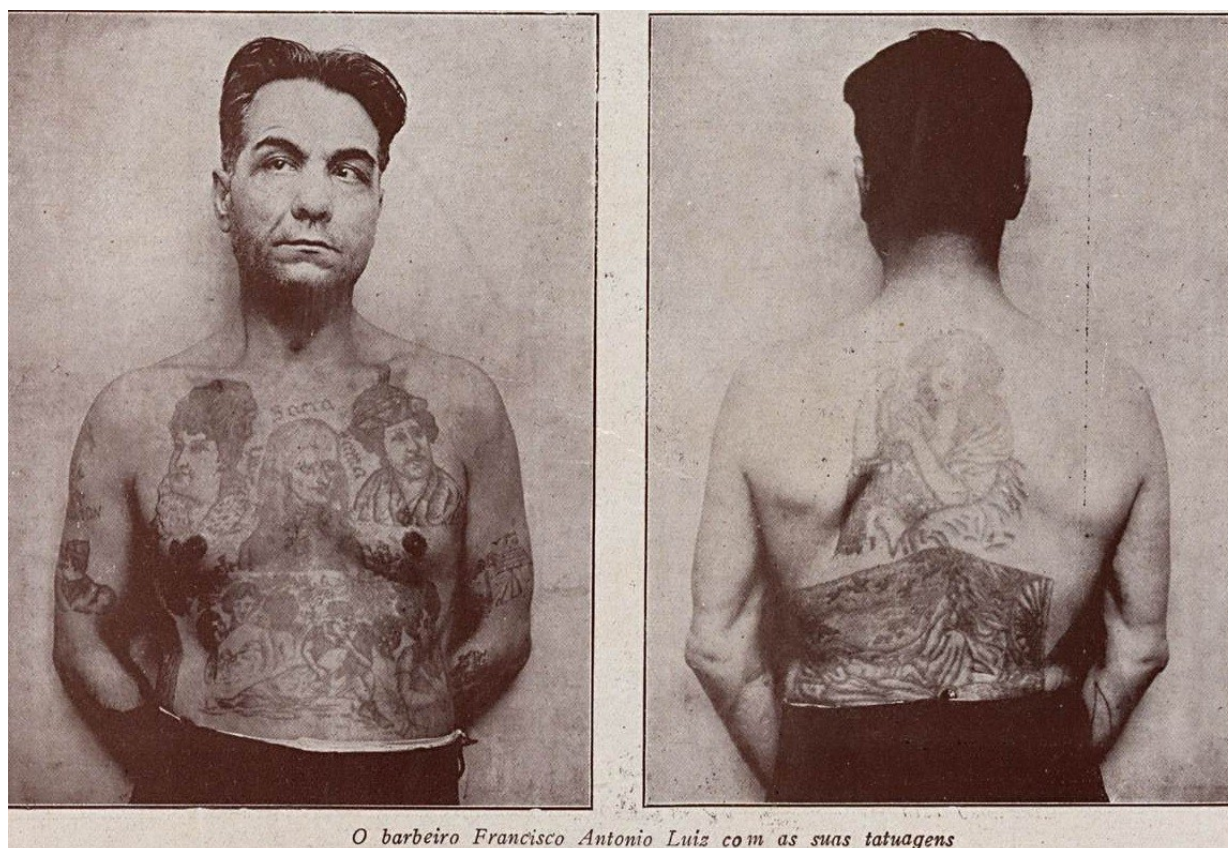
26 *CORREIO PAULISTANO*, 04 de janeiro de 1909, grifo nosso.

27 VIDAL, B. O homem que tem um álbum de emoções no corpo. *O MALHO*, 01 de dezembro de 1928.

28 VIDAL, B. O homem que tem um álbum de emoções no corpo. *O MALHO*, 01 de dezembro de 1928.

É possível que a qualidade da tatuagem, sua expressividade e forma tenham sido motivo da atenção recaída sobre Guilechini. Contudo, o mais provável é que a atenção ao seu caso, descrito como “mais um caso de psicologia criminal do que da polícia comum”, se deveu à extensão corporal de suas tatuagens. Essa noção é também herança da escola lombrosiana. Para Lombroso: “o lugar da tatuagem, e *sobretudo o número*, são de grande importância antropológica, porque provam a vaidade instintiva que é característica no criminoso” (LOMBROSO, 2007, p. 35) Um corpo extensivamente tatuado é “prova da pouca sensibilidade à dor, que os delinquentes têm em comum com os selvagens.” (LOMBROSO, 2007, p. 36).

Imagem 3: O barbeiro Guilechi



Fonte: O Malho, 01 de dezembro de 1928.

Se a perspectiva lombrosiana figurava constantemente nos jornais, há de se perguntar o quão mais ela não esteve presente nas ações policiais e no sistema judiciário. Em uma reportagem de 1926, o *Correio Paulistano* trazia nova nota sobre o Rio, desta vez intitulada *Crime na rua Fluminense*. A reportagem afirmava descrever detalhadamente o inquérito do juiz Dr. Cesário Alvim, que interrogava Augusto Henriques acerca do assassinato de Adolpho Freire. Ao fim do interrogatório, o juiz teria inquerido o réu com questões como os hábitos étlicos de seus pais e o

fato de este possuir ou não tatuagens.²⁹

O fato de incluir a tatuagem entre os questionamentos relevantes em um inquérito sugere, novamente, o eco do pensamento lombrosiano no país – é preciso ressaltar que o próprio Lombroso reconhecia o uso e a difusão da tatuagem entre as classes pobres, para além dos indivíduos criminosos.

Em uma nota n' *O Jornal*, décadas mais tarde, é possível perceber a persistência da associação entre tatuagem e criminalidade. Nela, a narrativa apresenta Jurandir do Nascimento, que por suas características físicas era constantemente confundido com diferentes criminosos e levado para averiguação policial. O motivo, segundo ele: sua tatuagem. Ao questionar a incapacidade da polícia, que mesmo tendo diversas fichas de identificação ainda cometiam erros deste tipo, a reportagem termina afirmando que “o fato é que trazendo uma belíssima tatuagem em seu braço, a polícia não receia em prendê-lo, pois, aquele sinal, feito como brincadeira, não passa de um ‘cartão de visitas’ para as delegacias do Distrito Federal.”³⁰

No dia anterior, o jornal *Última Hora* publicou reportagem bastante semelhante com Jurandir, sugestivamente intitulada *A tatuagem é o seu cartão de visitas*. Abrindo a seção *Na Ronda das Ruas* – coluna policial que ocupava quase a metade da quinta página do periódico que ficou famoso por passar aos leitores “a ilusão de que o jornal estava presente no momento dos acontecimentos, aparentando uma ubiquidade visual da imprensa por meio da escrita”³¹ – a matéria com Jurandir o expunha ao lado de outros indivíduos acusados de crimes, fazendo pouca questão de apontar sua inocência – a ausência de um subtítulo que evidencie o engano de suas constantes detenções é um exemplo disso.

A narrativa da nota policial nos permite compreender o drama de Jurandir pela perspectiva dele próprio. Tendo sido preso pela terceira vez, confundido com criminosos procurados pela polícia devido a sua tatuagem, a reportagem apresenta Jurandir, que “já aliviado dos terríveis interrogatórios” narra o infortúnio de ser constantemente confundido com criminosos procurados e conclui mostrando sua tatuagem ao repórter: “E por infelicidade trago esta tatuagem que mandei fazer por brincadeira e a qual hoje é nada mais que um ‘cartão de visitas’ para a polícia. Não há investigador da Delegacia de Vigilância que ao ver esta tatuagem não me ‘encane’ ao menos para averiguações”.³²

O drama de Jurandir parece ter se repetido muitas vezes, especialmente – mas não

29 Crime na rua fluminense. *CORREIO PAULISTANO*, 27 de agosto de 1913.

30 *O JORNAL*, 24 de agosto de 1952.

31 GODOY, A. *Ver pra crer: na Última Hora*. Disponível em:

<http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao31/materia02/>. Acesso em 03 de jun. de 2020.

32 A tatuagem é o seu cartão de visitas. *ÚLTIMA HORA*, 23 de agosto de 1952.

exclusivamente – na primeira metade do século. Neste período, a tatuagem parece ter operado de fato como um *cartão de visitas* ou em termo mais preciso, como um *estigma*: uma evidência física de suspeição, indício de um sujeito proveniente do que os jornais constantemente chamarão de *meios sociais inferiores* ou *classe inferior*. A noção de classe é, portanto, fundamental. Até mesmo mais importante que a noção de criminalidade, a qual persistirá de uma forma ou de outra sobre a tatuagem durante todo o século XX. O caso de Jurandir não foi o único.

Assim como nas matérias anteriores, em que a tatuagem atuou como *cartão de visitas* para a polícia, *O Jornal* trazia em 1958 uma reportagem de título sugestivo: *Linguajar do ferido foi sua perdição*. Segundo a reportagem, Bráulio Augusto de Souza foi atendido em um hospital com ferimentos à bala, que alegou ser resultado de uma tentativa de assalto à qual reagira. Contudo, as gírias usadas por Bráulio para narrar o acontecido teriam chamado a atenção dos médicos, que recorreram às autoridades policiais. Novamente, entra em cena o discurso estigmatizante acerca do corpo tatuado.

A reportagem se encerra com uma nota assertiva que associa a tatuagem à criminalidade: “Não há dúvidas de que Bráulio é também marginal e seu caso não foi assalto. Seu corpo é todo tatuado, apresentando uma cruz no peito, e no braço esquerdo uma tatuagem com os seguintes dizeres: ‘Vovô da Ilha’”.³³ Resultado? Bráulio foi levado à delegacia e submetido a “cerrado interrogatório”. Ou seja, para o autor da matéria não havia dúvidas de que Bráulio não era vítima, e sim culpado. O motivo disso, explicitamente, eram suas tatuagens. O processo dedutivo era empregado de maneira a produzir uma *coerência* lógica, dentro do universo ideológico do jornal e seus leitores, entre as *identidades sociais virtuais e reais* do indivíduo: Bráulio tinha tatuagens, logo, deveria ser marginal (GOFFMAN, 1988, p. 12).

A distância temporal entre as reportagens demonstra a permanência do estigma que tentou associar a tatuagem à criminalidade ao longo da primeira metade do século. Essa associação só será abrandada – mas não extinta – a partir da década de 1960, quando jovens de classe média passarão a adotar a prática como modo de afirmar uma identidade descolada das imposições sobre a construção corporal, utilizando-a justamente como elemento de *contestação* dessa ordem que se impõe sobre o corpo.

De modo semelhante, o *Correio da Manhã* defendeu a manutenção da tatuagem como sinal de identificação de suspeitos, mesmo após o advento de métodos de identificação que gozavam a pompa de serem mais precisos, como a datiloscopia:

Embora exista excelente método de identificação, a datiloscopia, o melhor que dentre todos tem aparecido, não

³³ *O JORNAL*, 16 de abril de 1958.

se pode deixar de tomar em consideração uma tatuagem ou muitas delas como ótimo meio adjuvante neste processo. Se se quiser diminuir o valor da tatuagem como identificação, pode-se ainda dizer que com o advento da datiloscopia, o seu valor deixou de existir. Mas a identificação envolve muitas vezes problemas sérios e difíceis a resolver. Portanto, todo elemento a mais que possa recorrer deve fazê-lo sem embargo de tempo.³⁴

Os exemplos do tratamento destinado à Bráulio, Jurandir e Augusto sugerem aquilo que foi afirmado por Luís Ferla acerca da influência e da instrumentalização ubuesca das teorias biodeterministas pelo aparato policial brasileiro:

[...] é curioso verificar que o crescimento da influência da criminologia positivista, paradoxalmente, não passava sempre pela imprescindibilidade do médico no ambiente jurídico-policial. Nas últimas décadas do século XIX, essa corrente se expressava principalmente pelas ideias de Lombroso, cujo caráter rudimentar facilitava seu manuseio por agentes leigos em medicina. Esta é, por sinal, uma das razões de sua difusão rápida e generalizada. Os *estigmas físicos do criminoso nato eram facilmente identificáveis no indivíduo suspeito*. Por isso um delegado de polícia poderia se considerar capaz de examinar um delinquente e dar um parecer, prescindindo da presença do médico (FERLA, 2009, p. 159).

A afirmação de Ferla ressoa ainda com mais importância sobre a tatuagem e os tatuados se lembrarmos que, para Lombroso, sua prática era um dos principais estigmas físicos do criminoso nato, a ponto de ele dedicar um capítulo de *O Homem Delinquente* exclusivamente a ela e Sebastião José Roque, seu prefaciador, declarar na edição de 2007:

Um apego positivo aos fatos, por exemplo, é o estudo dedicado às tatuagens, com base nas quais Lombroso fez classificação dos diversos tipos de criminosos. Dedicou exaustivos estudos a essa questão, investigando centenas de casos e louvando-se nos estudos sobre as tatuagens, desenvolvidos por vários cientistas, como Lacassagne, Tardieu, de Paoli, e até mesmo os da antiga Roma. *Fato constatado e positivo é que os dementes, em grande parte, demonstram tendência à tatuagem, a par de outras tendências estabelecidas, como a insensibilidade à dor, o cinismo, a vaidade, falta de senso moral, preguiça, caráter impulsivo* (2007, p. 07).

Os tatuados participaram das páginas policiais como suspeitos, como condenados, mas também como vítimas. Em 06 de janeiro de 1956 o corpo do tatuado Geraldo Dias Corrêa, “preto, 23 anos de idade, sem profissão” foi encontrado com uma perfuração de bala. A razão do crime? Geraldo seria um “cambono conquistador”.³⁵ Ele foi assassinado por Malaquias, amásio de Norma Cardoso dos Santos, que afirmou ter sofrido tentativa de estupro por Geraldo. Com fama de conquistador, “Xangô, incorporado no cavalo Manuel de Abreu, por diversas vezes preveniu que o

34 CORREIO DA MANHÃ, 29 de setembro de 1928.

35 Os cambonos são médiuns de sustentação em casas de Umbanda, que participam do trabalho, mas não atuam nos procedimentos de incorporação mediúnica. Ver: <http://nanaburuque.wixsite.com/site/single-post/2017/04/18/O-que-%C3%A9-ser-Cambono-na-Umbanda>. Acesso em: 30 de set. de 2019.

rapaz teria morte violenta e que os motivos seriam sua mania de conquistar as mulheres alheias”.³⁶

Em outro incidente, também publicado pelo jornal *Luta Democrática*, uma vítima de espancamento havia sido deixada sobre a linha de trem para que o caso parecesse um acidente na via-férrea. Novamente as marcas corporais e o lugar social condenavam-lhe a priori: “como na localidade funciona uma churrascaria frequentada por indivíduos da pior espécie e a própria vítima apresentasse o corpo tatuado, as desconfianças aumentaram consideravelmente, entrando os policiais em diligência a fim de elucidar o bárbaro atentado”.³⁷ As tatuagens no braço esquerdo, com os dizeres “Amor, Ódio e Vingança”, o nome “Bilina”, e a cruz e os dizeres “Amor de mãe” grafados no braço direito antecipavam a condição do sujeito anônimo que, sem resistir aos ferimentos, faleceu antes de recuperar a consciência.

Em 1957 o mesmo jornal *condenava* Délcio Silva, vítima de assassinato. Supostamente morto por Zé Pernambuco, relacionamento passado de sua atual companheira Ivone Maria, Délcio é descrito pelo jornal como um *malandro*, figura estereotipada do sujeito não submetido à disciplina laboral e que viveria às custas da amásia. A Carteira de Trabalho de Délcio, intacta, serviria apenas para “enganar a polícia quando fosse preso para averiguações”, enquanto as “cerca de cinquenta tatuagens de dragões, São Jorge e mulheres” que possuía no corpo, deporiam contra sua índole.³⁸

Outra vítima de assassinato foi sumariamente julgada pelo jornal *Correio da Manhã*. Em suas páginas policiais, em meio a descrição de outros crimes, o jornal não hesitou em condenar previamente o jovem pardo que aparentava 25 anos de idade e foi encontrado morto em um campo de futebol. Enquanto a identificação da vítima ainda não havia sido realizada, o detetive da Divisão de Polícia Técnica já havia chegado à *conclusão* de que a razão do crime era “a desavença entre delinquentes”, devido ao local onde o crime ocorreu. Para o periódico, as tatuagens da vítima eram motivo suficiente de sua condenação: “o corpo apresentava diversas tatuagens, o que atesta o passado da vítima, pois, como é sabido, os delinquentes quando cumprem pena deixam-se tatuar, sendo essa uma tradição entre os malandros e criminosos.”³⁹

Considerações finais

A oscilação constante entre as noções de *hábito* e *natureza*, que reflete o debate entre concepções do *criminoso nato* e da *influência do meio*, atravessou a primeira metade do século XX. Neste contexto, a tatuagem figurou constantemente como elemento sinalizador, seja de uma *degenerescência intrínseca* ao sujeito, seja da *má influência* de suas sociabilidades. Independente da

36 LUTA DEMOCRÁTICA. Xangô avisou ao cambono que iria morrer, 06 de janeiro de 1956.

37 LUTA DEMOCRÁTICA, 30 de março de 1956.

38 LUTA DEMOCRÁTICA, 09 de maio de 1957.

39 Crime misterioso na rua viúva Cláudio. CORREIO DA MANHÃ, 23 de novembro de 1955.

perspectiva adotada, a tônica do discurso que procurou associar a tatuagem à criminalidade foi enfática e, certamente, exerceu influência sobre o público leitor – haja vista a permanência dessa associação no curso do tempo – contribuindo efetivamente na construção do estigma sobre o sujeito tatuado.

A exploração imagética de casos como o de Febrônio e seu julgamento prévio pela construção discursiva dos jornais, contribuíram para a produção de uma concepção da tatuagem associada à degenerescência, ao atraso moral, à vileza dos sujeitos que a portavam. Como apontou Luís Ferla, “as feições do criminoso nato se tornaram familiares a todos eles, reconhecíveis nos tribunais e nas fotos dos jornais”⁴⁰. A tatuagem foi um dos mais marcantes elementos dessa familiarização.

A associação da tatuagem à imagem de criminosos ou suspeitos como Febrônio, Guilechini, ou mesmo de vítimas como Augusto, Bráulio e Geraldo, tão comum nas páginas dos jornais brasileiros, operou historicamente na elaboração do significado da prática, associando-a às noções de criminalidade, primitivismo e atraso. Simultânea e conseqüentemente, a tatuagem foi instrumentalizada como elemento simbólico na elaboração e conformação das representações do sujeito potencialmente criminoso.

Deste modo, especialmente durante a primeira metade do século XX – mas estendendo seus efeitos para além do período – a representação do sujeito tatuado nos discursos médico-legais, na imprensa e em outros meios de produção de *regimes de verdade*, terminou por atuar *objetivamente* na construção do real, *desencorajando* a prática da tatuagem em outros grupos e reforçando, por meio dessa representação, a premissa de que sua utilização era uma prática social das *classes perigosas*.

Periódicos

Correio da Manhã

Correio Paulistano

Luta Democrática

O Jornal

O Malho

O Paiz

Revista Eu sei De Tudo

Revista Careta

40 FERLA, L. *Feios sujos e malvados sob medida*, p. 31.

Referências

- BASTOS, Glaucia Soares. *Como se escreve Febrônio*. 1994. 175f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Estudos da Linguagem, Campinas, 1994.
- CHALHOUB, Sidney. *Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- _____. *Trabalho, Lar e Botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- FERLA, Luis. *Feios, sujos e malvados sob medida: a utopia médica do biodeterminismo*. São Paulo: Alameda, 2009.
- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.
- _____. *Os anormais*. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010.
- GODOY, A. *Ver pra crer: na Última Hora*. Disponível em: <http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao31/materia02/>. Acesso em 03 de jun. de 2020.
- GOFFMAN, Erving. *Estigma: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Rio de Janeiro: Editora LTC, 1988.
- IBRAHIM, Elza. Manicômio Judiciário do Rio de Janeiro: hospital ou prisão? *Arquivos Brasileiros de Psicologia*. Rio de Janeiro, 41(3), p. 101-106, 1989.
- LOMBROSO, Cesare. *O homem delinquente*. São Paulo: Ícone, 2007.
- MEDIALAB, UFRJ. *O paciente 00001: o caso Febrônio Índio do Brasil*. Disponível em: <http://medialabufrj.net/projetos/o-paciente-00001-o-caso-febronio-indio-do-brasil/>. Consultado em 01 de outubro de 2019.
- NOGUEIRA, Clara. Revista Careta (1908-1922): símbolo da modernização da imprensa do século XX. *Miscelânea Revista de Pós-Graduação em Letras - UNESP*, vol.8, jul./dez. Assis, 2010.
- RIO, João. (Paulo Barreto). *A alma encantadora das ruas*. São Paulo: Cia das Letras, 1997.
- SODRÉ, Nelson Werneck. *História da Imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro: Mauad, 1999.